

## **COMISSÃO ESPECIAL DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – PL Nº**

**2.614/2024**

### **EMENDA Nº..... /2025**

Emenda Modificativa, referente  
à Estratégia 2.16 do Objetivo 2.

Dá-se a seguinte redação à Estratégia 2.16 do Objetivo 2, constante no Anexo I do Projeto de Lei nº 2614, de 2024, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Ampliar e fortalecer as parcerias entre Municípios, organizações sociais que atuam na esfera da educação e do esporte educacional, instituições de educação superior, inclusive núcleos de pesquisa, e demais esferas de Governo na oferta de formação continuada dos profissionais do magistério, de modo a incentivar que as práticas pedagógicas dos professores em sala de aula e as práticas coletivas de gestão do trabalho pedagógico incorporem os avanços de pesquisas relacionadas ao processo de ensino-aprendizagem e à melhoria da qualidade da educação infantil.”

### **JUSTIFICAÇÃO**

Quase a totalidade das redes municipais de ensino, responsáveis pela educação infantil, não tem profissionais especialistas em esporte educacional e da formação esportiva, e os pedagogos responsáveis pelas aulas não têm formação técnica e pedagógica para atuar de forma qualificada com atividades relacionadas ao movimento corporal, esporte educacional e formação esportiva.

Não à toa, centenas de municípios estabelecem parcerias com Organizações da Sociedade Civil (OSCs) para formação de professores da educação infantil com conteúdos e estratégias para o desenvolvimento e qualificação destas práticas pedagógicas.

As OSCs há muitos anos vêm se fortalecendo e desenvolvendo tecnologias sociais e educacionais para compor com o poder público a garantia do direito a uma educação com qualidade. Diante da realidade de que várias organizações já desempenham um papel fundamental para contribuir com a qualidade da educação pública, seu papel e o conhecimento acumulado por anos de experiência devem ser incentivados e aproveitados.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de outubro de 2025.

**Deputada CAROL DARTORA**

**PT/PR**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257871087000>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carol Dartora

Apresentação: 27/10/2025 20:42:37.080 - PL261424  
ESB 793/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2024

**ESB n.793/2025**



\* C D 2 5 7 8 7 1 0 8 7 0 0 0 \*